

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 123, de 15/06/2020.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, de acordo com a solicitação da Coordenação de Curso do Mestrado em Enfermagem e mediante observação da PORTARIA Nº 36, de 19 de março de 2020 da CAPES, que adota medidas destinadas a mitigar a disseminação do chamado Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados para composição da Banca de Avaliação da Dissertação de Mestrado em Enfermagem intitulada **“TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A PREVENÇÃO QUATERNÁRIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE”**, da mestranda **Karina Schopf**, a ser realizada no dia 12 de junho de 2020 às 09h00, com transmissão por videoconferência por meio da Plataforma Teams:

Dra. Carine Vendruscolo – UDESC Oeste (Presidente)

Dra. Clarissa Bohrer da Silva – UDESC Oeste

Dra. Leila Zanatta – UDESC Oeste

Dra. Daniela Savi Geremia – UFFS (membro externo)

Dr. Arnildo Korb – UDESC Oeste (Suplente)

Art. 2º - Revogar a portaria n 112/2020 de 02/06/2020.

Chapecó, 15 de junho de 2020.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste